



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 229/2025** **EDITAL Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.665/2025, como segue:

- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE ARTES CÊNICAS 20H;
- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE ARTES PLÁSTICAS 20H;

### **1 - Das Inscrições.**

1.1- Período: **15/09/2025 a 17/09/2025**

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 14h às 16h30min

1.3- Local: Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional  
Rua Nelson Ehlers, 158 - Bairro Centro – Erechim – RS.

### **2 - Das Condições para Inscrições.**

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, conforme Lei Municipal 5.149/2011:

- Curso de Nível Médio, Modalidade Normal(Magistério) e curso de formação específica na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas, ou;
- Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas, ou;
- Formação em Nível Superior, Cursos de Graduação nas áreas: Artes Cênicas (para o cargo de Professor de Artes Cênicas) ou Artes Plásticas (para o cargo de Professor de Artes Plásticas).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.**

### **3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1 - 1ª Etapa** - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos e experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

**a** - Pós-Graduação ou Especialização na área: 02 pontos até o limite de 04 pontos;

**b** - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;

**c** - Doutorado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;

**d** - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Cursos, Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5 anos: 01 (um) ponto até o limite de 05 (cinco) pontos.

**e** - Experiência de trabalho comprovada no cargo de Professor de Artes (contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo órgão ou empresa contratante) de no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias: 02 (dois) pontos até o limite de 02 (dois) pontos.

**3.2 - 2ª Etapa** - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto ao Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, no **dia 22/09/2025 no horário das 8h às 11h.**

**3.3 – 3ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 25/09/2025 às 13h30min.**

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**a** - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Acuidade Visual
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hepatite B – Anti HBS
- Hepatite B – HBSAG
- Hepatite C – Anti HCV
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

**c**- Título Eleitoral e Certidão de Quitação eleitoral;

**d**- Certificado de comprovante de quitação militar(obrigatório se sexo masculino);

**e**- Folha Corrida Judicial Estadual;

**f**- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

**g**- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**h**- Comprovante PIS/PASEP;

**i**- Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

**j**- Certidão de Nascimento/Casamento;

**k**- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

**l**- Uma foto 3x4 recente;

**m**- RG e CPF ou CNH.

## **5 - Contratação:**

**5.1**- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.665/2025, nº 5.149/2011 e nº 3.443/2002.

**5.2** - É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1** - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

os contatos necessários.

**5.2.2** - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme Artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.665/2025, como segue:

**6.1 - Professor(a) de Artes Cênicas e Professor(a) de Artes Plásticas - N1 R\$ 2.470,24**(Dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 12 de Setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: PROFESSOR**(Lei Mun. 5.149/2011)

PROVIMENTO: concurso público

ESCOLARIDADE MÍNIMA, conforme art. 18, I, II e III da Lei Mun. 5.149/2011:

I – Nível 1: Curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas;

II - Nível 2: Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de concurso de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas;

III - Nível 3: Formação em Curso de Graduação em uma das seguintes áreas: Música, Artes Cênicas, Dança ou Artes Plásticas.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: Piso Salarial Profissional previsto no art. 35.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Cumprir o Plano de Trabalho, conforme as metas estabelecidas pela Escola, explicitadas nos documentos elaborados em conjunto;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos Estudantes;
- Cumprir o calendário escolar;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional programados;
- Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e com a comunidade;

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade dos Estudantes;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Constatar e levantar potencialidades do Estudante e propor desafios, segundo o seu próprio ritmo;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Organizar registros de observação dos Estudantes;
- Participar de atividades extracurriculares;
- Participar da integração com os Órgãos complementares da Escola;
- Preparar ações de apresentação dos trabalhos dos Estudantes e executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 229/2025**  
**EDITAL 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.665/2025, como segue:

- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE ARTES CÊNICAS 20H;
- 01 (UM) PROFESSOR(A) DE ARTES PLÁSTICAS 20H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 15/09/2025 a 17/09/2025, Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, Rua Nelson Ehlers, nº 158 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 12 de Setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração